



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 912/2023

INDICAMOS QUE SEJA FORNECIDO ENXOVAL HOSPITALAR PARA OS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja fornecido enxoval hospitalar para os pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o enxoval hospitalar pode ser definido como o conjunto de roupas utilizadas pelos hospitais com a finalidade de atender aos diversos serviços e procedimentos assistenciais;

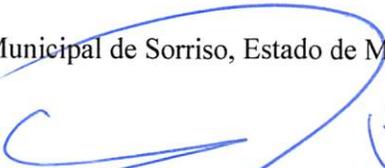
Considerando que aos pacientes internados na UPA não é fornecido enxoval hospitalar e muitos por vezes ficam até 10 dias internados na unidade aguardando regulação;

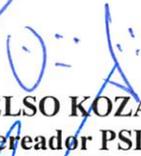
Considerando que a disponibilização de enxoval hospitalar é um processo extremamente importante para o bom funcionamento das unidades de saúde, principalmente em relação à assistência direta ou indireta prestada ao paciente;

Considerando que o enxoval hospitalar é um elemento fundamental para garantir a segurança, o conforto e a higiene dos pacientes em uma unidade de saúde, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB